LEI N° 3529, DE 06 DE JULHO DE 2018

Súmula: Denomina de Quadra Poliesportiva Nicanor Ferreira Portes o logradouro público Municipal que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2311, de 11.05.2009, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° - A Quadra Poliesportiva localizada na Escola Municipal Abigail Cortes, passa a se chamar de “Quadra Poliesportiva Nicanor Ferreira Portes”.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 06 de Julho de 2018.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal